

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ: 01.583.490/0001-69

RESOLUÇÃO Nº 018/2022.

SÚMULA: Revoga gratificação concedida a Servidor e dá outras providências.

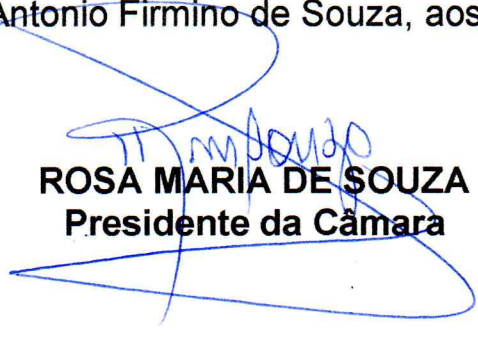
A Presidente da Câmara Municipal no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º.- Ficam revogadas as resoluções que concederam gratificação aos Servidores Cláudio Paviani, Resolução 008/2022, Silvia Barbiero Colato, Resolução 010/2019.

Art. 2º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos vinte dias do mês de dezembro de 2022.



ROSA MARIA DE SOUZA
Presidente da Câmara